

ATO Nº 713/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2025/00310, resolve sobrestar, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 510, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial 28.730 de 25 de abril de 2024, instaurado em desfavor do Justificado 1º Tenente PM Wagner Coletti Duarte, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c69da2eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar